



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Zélia Maria Rabelo de Oliveira na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.01/2018-SRP**, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MURANO TURISMO E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 29.155.084/0001-14, com endereço na rua: Doutor Gilberto Studart, nº 2300, Bairro: Coco, CEP: 60.192-115, Fortaleza/CE, com o valor do serviço passagens aéreas **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)** e o Valor do Serviço para fornecimento de estadias em hotéis **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR A SER CONTRATADO	VALOR DO SERVIÇO A SER AGENCIADO
01	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.	10.000,00	R\$ 46,00
02	FORNECIMENTO DE ESTADIAS EM HOTEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE	5.000,00	R\$ 52,00

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 27 de junho de 2018.


ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Ronaldo Guimaraes Malveira na qualidade de Secretário de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.01/2018-SRP**, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MURANO TURISMO E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 29.155.084/0001-14, com endereço na rua: Doutor Gilberto Studart, nº 2300, Bairro: Coco, CEP: 60.192-115, Fortaleza/CE, com o valor do serviço passagens aéreas **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)** e o Valor do Serviço para fornecimento de estadias em hotéis **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR A SER CONTRATADO	VALOR DO SERVIÇO A SER AGENCIADO
01	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.	10.000,00	R\$ 46,00
02	FORNECIMENTO DE ESTADIAS EM HOTEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE	5.000,00	R\$ 52,00

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 27 de junho de 2018.


RONALDO GUIMARAES MALVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Karla Geanny Saraiva Costa na qualidade de Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.01/2018-SRP**, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MURANO TURISMO E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 29.155.084/0001-14, com endereço na rua: Doutor Gilberto Studart, nº 2300, Bairro: Coco, CEP: 60.192-115, Fortaleza/CE, com o valor do serviço passagens aéreas **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)** e o Valor do Serviço para fornecimento de estadias em hotéis **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR A SER CONTRATADO	VALOR DO SERVIÇO A SER AGENCIADO
01	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.	10.000,00	R\$ 46,00
02	FORNECIMENTO DE ESTADIAS EM HOTEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE	5.000,00	R\$ 52,00

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 27 de junho de 2018.

Karla Geanny Saraiva Costa
Secretária de Saúde
Tabuleiro do Norte - CE
Portaria 92/2017

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Ricardo Nestor Rotsen Rabelo Vasconcelos na qualidade de Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.01/2018-SRP**, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MURANO TURISMO E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 29.155.084/0001-14, com endereço na rua: Doutor Gilberto Studart, nº 2300, Bairro: Coco, CEP: 60.192-115, Fortaleza/CE, com o valor do serviço passagens aéreas de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)** e o Valor do Serviço para fornecimento de estadias em hotéis de **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR A SER CONTRATADO	VALOR DO SERVIÇO A SER AGENCIADO
01	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.	60.000,00	R\$ 46,00
02	FORNECIMENTO DE ESTADIAS EM HOTEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE	30.000,00	R\$ 52,00

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 27 de junho de 2018.


RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS
CHEFE DE GABINETE